Resolução nº : 12860/99
Protocolo nº : 305938/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : SANDRA REGINA DE LIMA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7644/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20079/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA